

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 563/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por período de 1 (um) ano a Evanóvina Valda Brito Mendes Ribeiro, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 25 de abril de 2025

Evanóvina Valda Brito Mendes Ribeiro, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da educação de São Salvador do Mundo, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de abril de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Praia, aos 14 de maio de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.